

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospicar@uol.com.br

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL,

PLANO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ÀS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PERMITINDO DE FORMA COORDENADA NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONVID-19, E COM BASE NA PORTARIA Nº 1.448 DE 29/05/2020.

I – INTRODUÇÃO:

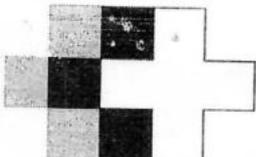
- Breve Histórico da Entidade:

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: hospicar@uol.com.br. **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018, da SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020, portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospicar@uol.com.br

0999/2012. Os serviços da entidade destinados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação durante o exercício de 2019, medido por paciente-dia foi de 75,09%. A atual Mesa Administrativa com mandato de 05/07/2019 a 31/12/2020 está composta pelos seguintes membros: Provedor Wagner Vilela Cipolla, Vice-Provedor Wilson Roberto Secco, Secretário José Carlos Buscariolli, Tesoureiro Denilson Fonseca Fracari, Mesários: Ângelo Longuini Neto, Luís Fernando Franchi Nones e Lucas Aparecido Ferreira.

Banco do Brasil	Agência 2763-4	Conta Corrente 21.636-4	Praça de Pagamento: Vargem Grande do Sul
------------------------	-----------------------	--------------------------------	---

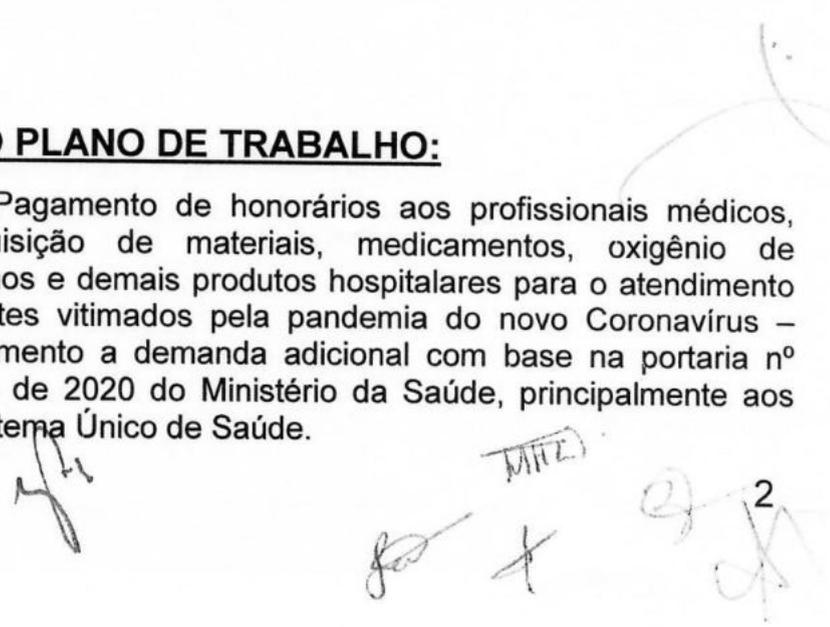
Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos.

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – CUSTEIO:

Honorários Médicos e Fisioterapeuta para enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID-19, conforme escala de plantões elaborada pelos profissionais: Médico plantonista – Síndromes Respiratórias, Médico Enfermaria – COVID-19, Médico Anestesiologista – Semi-Intensiva destinada a COVID-19, Fisioterapeuta na retaguarda da Semi-Intensiva para COVID-19, aquisição de materiais, medicamentos, oxigênio, de suprimentos, de insumos e demais produtos hospitalares.

Valor Total do Convênio: R\$ 244.644,51 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- a) - **Objeto/Descrição:** Pagamento de honorários aos profissionais médicos, fisioterapeuta e aquisição de materiais, medicamentos, oxigênio de suprimentos, de insumos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes vitimados pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, em atendimento a demanda adicional com base na portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020 do Ministério da Saúde, principalmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
- 

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL



FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospicar@uol.com.br

- b) **Justificativa:** complementar o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência à saúde, aos usuários dos SUS – Sistema Único de Saúde, permitindo a atuação de forma coordenada no combate à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, pois mais de 75,00% dos pacientes-dia atendidos nesta casa de saúde são usuários do referido convênio.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

- a) **Metas Quantitativas:** manter e complementar a assistência médica e fisioterapeuta e hospitalar aos pacientes que forem contaminados pelo novo Coronavírus COVID-19, dentro das especialidades e capacidade que esta entidade pode oferecer, buscando conceder aos pacientes equidade, qualidade e acessibilidade da melhor maneira possível.
- b) **Metas Qualitativas:** melhorar ainda mais os trabalhos prestados às vítimas da pandemia COVID-19, implementando ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, afim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, na população Vargem-grandense.

V – ETAPA OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO – R\$
1	Custeio de baixa e média complexidade hospitalar	90 dias	244.644,51
-	TOTAL	-	244.644,51

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ORDEM	OBJETO	VALOR R\$	%
1	Manutenção e complemento dos serviços contratualizados com a municipalidade e de acordo com as regras previstas em nosso Estatuto Social e o plano operativo vigente.	244.644,51	100
-	TOTAL	244.644,51	100

Handwritten signatures and initials:
fe
TITZ
3

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: hospicar@uol.com.br

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Objeto	%	Valores R\$	Periodicidade de pagamento
01	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos e fisioterapeuta.	24,53	60.000,00	Mensal
	Aquisição de materiais, medicamentos, oxigênio de suprimentos, de insumos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes vitimados pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19	8,80	21.548,17	Mensal
-	SUB-TOTAL	33,33	81.548,17	Mensal
02	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos e fisioterapeuta.	24,53	60.000,00	Mensal
	Aquisição de materiais, medicamentos, oxigênio de suprimentos, de insumos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes vitimados pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19	8,80	21.548,17	Mensal
-	SUB-TOTAL	33,33	81.548,17	Mensal
03	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos e fisioterapeuta.	24,54	60.000,00	Mensal
	Aquisição de materiais, medicamentos, oxigênio de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes vitimados pela pandemia do novo Coronavírus – COVID-19	8,80	21.548,17	Mensal
	SUB-TOTAL	33,34	81.548,17	-
	Honorários Profissionais	73,60	180.000,00	-
	Demais despesas com custeio	26,40	64.644,51	-
	TOTAL	100,00	244.644,51	

fa

João

MH
4

3
4

HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997
Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300
FAX: (019) 3641-9300
13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.
e-mail: hospicar@uol.com.br

V - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal, Auditoria Independente e pela Comissão de Averiguação do Conselho Municipal de Saúde, que analisará e emitirá o seu parecer a respeito da realização dos serviços prestados e encaminhado posteriormente ao Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal que fará uma análise criteriosa e minuciosa dos documentos apresentados e conseqüentemente emitirá seu parecer.

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: a partir do efetivo repasse dos recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

- Duração: 90 (noventa) dias.

Vargem Grande do Sul, 08 de junho de 2020.


Wagner Vilela Cipolla
- Provedor -
C.P.F. 717.912.728-00

De acordo 08 de junho de 2020

ZELMA CORACINI
Enfermeira
COREN 20457


Joice Cristina Luciano Camarelli
COREN/SP 000.766.203 A.E

De acordo 08 de junho de 2020

De acordo 08 de junho de 2020


FERNANDA de GODOY GIANELLI
COREN SP 237 102 / ENF



MITZ